



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020/PMO

O Prefeito Municipal de Óbidos e.e., no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob n.º: **023/2020/PMO**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e manutenção em aparelhos eletrônicos (central de Ar, bebedouro, geladeira e freezer), para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipais: SEMAB, SEMA, GABINETE, SEMPOF, SEURBI, SEMAD, para o exercício de 2020.

RESOLVE:

- 1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º: 023/2020/PMO**, para que a Ata de Julgamento da licitação, datada de 05 de março de 2020, produza os efeitos que lhe são peculiares.
- 2º. Assim os itens do objeto do **Pregão Presencial n.º: 023/2020/PMO** ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

Representante	Empresa	CNPJ	Ender.	E- Mail/ Fone	Valor Total Licitado
Robson Luiz Lopes Fagundes, RG: 2744389 - 3ª Via PC/PA e CPF: 485.299.312-20.	ROBSON LUIZ LOPES FAGUNDES 48529931220	26.803. 473/00 01-10	Rua Tiradentes, nº 186, Bairro de Fátima – Óbidos/PA – 68.250-000	innovacontabil idade.obidos@ hotmail.com / robsonref@gm ail.com / (93) 99138-1427	R\$ 115.506,00 (Cento e quinze mil e quinhentos e seis reais)

- 3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.
- 4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 11 de março de 2020.

ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito do Município de Óbidos – PA e.e.

Isomar Castro Barros
Prefeito Municipal em Exercício